



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 059/2014- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do evento: “II Congresso de Direito Constitucional do Estado de Roraima”.

O DIRETOR DE EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão em reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23129.002002/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização do evento: “II Congresso de Direito Constitucional do Estado de Roraima”, sob a coordenação de Bruno Cavalcanti Angelin Mendes.

Art. 2º. Convalidar, desde o dia 30 de julho de 2014, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do evento.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2014.

Prof. Msc. Parmênio Camurça Cito

Diretor de Extensão no exercício
da Presidência da CEXT

Publicado no mural da UFRR

Em ___/___/___